



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 74/2017.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.778/2016 de 26 de outubro de 2016; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 325.748,40 (*trezentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2004 - Departamento de Administração e Finanças.

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Conta de Despesa:- 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 125.748,40 (*cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos*).

Órgão:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Unidade:- 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Conta de Despesa:- 01240 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde – Rec. Vinculadas
(E.C. 29/00 - 15%)

Valor R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE – 007 - Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE - 12.361.0005.2054 – Manutenção do Transporte Escolar.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.

CONTA DE DESPESA – 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários
(Livres).

VALOR R\$ 18.423,16 (*dezoito mil quatrocentos e três reais e dezesseis centavos*).

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE – 001 - Divisão de Obras.

PROJETO/ATIVIDADE - 04.122.0009.2025 - Manutenção do Departamento de Obras.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.

CONTA DE DESPESA – 00960 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários
(Livres).

VALOR R\$ 22.325,24 (*vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos*).

UNIDADE – 002 - Divisão de Serviços Rodoviários.

PROJETO/ATIVIDADE - 15.122.0009.2026 - Manutenção do Departamento Rodoviário.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTA DE DESPESA – 01020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

UNIDADE – 004 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

PROJETO/ATIVIDADE - 08.244.0012.2051 - Fundo Municipal da Pessoa Idoso.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA – 01980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física.

CONTA DE DESPESA – 01990 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA – 02000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.

CONTA DE DESPESA – 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO - 12.361.0005.2056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE – 002 - Divisão de Esporte e Recreação.

PROJETO/ATIVIDADE - 27.812.0007.2057 - Manutenção do Departamento de Esporte e Recreação.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA – 02440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA – 02450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

UNIDADE – 001 - Divisão de Agropecuária.

PROJETO/ATIVIDADE - 20.606.0008.2059 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA – 02470 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA – 02480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO AMBIENTAL.

UNIDADE – 001 - Divisão Ambiental.

PROJETO/ATIVIDADE - 18.542.0001.2061 - Manutenção da Secretaria de meio Ambiente.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTA DE DESPESA – 02520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA – 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 08 de setembro de 2.017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal